



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br**

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 016/2.008
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.008.**

DO

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/2008 DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2008.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º001/2008, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO DO PAÇO MUNICIPAL”.

PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

Artigo 1.º - O Paço Municipal de Santa Rita do Pardo – MS passa a denominar – se Paço Municipal **Eurides Barcelos de Souza**.

Artigo 2.º - As despesas pela execução da presente Lei será de responsabilidade do poder Executivo Municipal.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam – se todas as disposições em contrário.

José Ferreira de Matos
Presidente

Joel da Silva
1º Secretário



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br**

Este Autógrafo de Lei sob n.º 016/2.008, ficará afixado no mural da recepção desta Egrégia Casa Legislativa, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.